



## TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 406/2026

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Luiza Beiersdorf

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais para aplicação do teste WISC, compreendendo Protocolo de Resposta 1 (Código E), Protocolo de Resposta 2 (Cancelamento) e Protocolo de Registro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

### NATUREZA DO OBJETO

**( x ) BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para atender às demandas de avaliação psicológica da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a aplicação adequada do teste WISC por meio dos protocolos de resposta e registro. Os materiais são indispensáveis para a realização, registro e interpretação dos procedimentos avaliativos, contribuindo para a continuidade e qualidade dos atendimentos psicológicos realizados pelo município.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### **Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021**

( X ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, originais e adequados à aplicação do teste WISC, garantindo a correta utilização dos protocolos de resposta e registro, bem como a qualidade e confiabilidade dos procedimentos de avaliação psicológica realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Critério de julgamento das propostas:

Menor preço por item.

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

### QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

| Item | Quantidade | Descrição                                                | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | 30         | Aquisição de WISC protocolo de resposta 2 (cancelamento) | R\$ 35,36      | R\$1.060,80 |
| 02   | 30         | Aquisição de WISC protocolo de resposta 1 (código e)     | R\$35,36       | R\$1.060,80 |
| 03   | 30         | Aquisição de WISC protocolo de Registro                  | R\$54,40       | R\$1.632,0  |





## Município de Cristal/RS

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$3.753,60 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

2.032 – Manutenção do Pronto Atendimento em Unidade Básica

Cristal, 17 de agosto de 2026.



Nome: Tiago Huber Martins  
CPF: \*\*\*.645.990-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins  
Secretário Municipal de Saúde



Nome: Luiza Beiersdorf da  
Silva  
CPF: \*\*\*.049.780-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf  
(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 17/08/2026 15:21:21  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Ar0v1> para  
verificar a autenticidade.

